



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 156/SMA, DE 20 ABRIL DE 2023.**

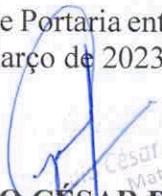
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio a seguinte servidora municipal:

I. Adriana Oliveira Santos, matrícula nº 801, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Obras e Posturas, no período de 01/03/2023 a 29/05/2023, referente ao período aquisitivo de 09/06/2004 a 08/06/2009.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

  
**PAULO CÉSAR DA CUNHA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 20/04/23

